



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO II –
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



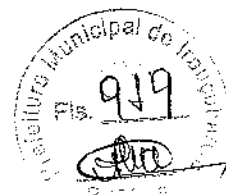
licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FEIRA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2024.

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FEIRA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE

RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO:

- Manoel Messias Ribeiro Rodrigues – Engenheiro Civil, CREA-CE Nº 45.163D;
- Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura;

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (E.T.P.), conforme o Art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021 e caput do Art. 40 do Decreto Municipal Nº 120, de 29/12/2023, é definido como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme também o § 1º, Art. 40 do Decreto Municipal Nº 120, de 29/12/2023, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica socioeconômica, sociocultural e ambiental da contratação, abordando todas as questões técnicas, mercadológicas e de gestão da contratação, nos termos do artigo 18, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a Administração no tocante a melhor solução para realizar a requalificação urbana da feira do município de Iraucuba-CE, conforme MAPP 5880 firmado entre a Prefeitura Municipal de Iraucuba e Secretaria das Cidades (SEC).



MT



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A requalificação urbana da feira do município de Irauçuba é uma necessidade fundamentada em diversos aspectos. A infraestrutura atual apresenta algumas problemáticas estruturais por apresentar galpão com cobertura já bem antiga, banheiros em condições insalubres, instalações elétricas danificadas, e etc., comprometendo a segurança, a saúde e o conforto dos frequentadores.

A falta de acessibilidade também é um problema, prejudicando especialmente pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a requalificação é crucial para impulsionar o desenvolvimento econômico, aumentando a atratividade da feira, potencializando as vendas e gerando empregos. Tendo em vista que atualmente no local onde ocorre a feira municipal há apenas atividades comerciais no período diurno, deixando carência de atividades noturnas para alavancar ainda mais a economia local.

Em termos sociais, a requalificação promove a inclusão, garantindo que todos possam desfrutar dos benefícios da feira revitalizada trazendo para a mesma maior atrativo comercial. Do ponto de vista ambiental, a requalificação permite a implementação de práticas sustentáveis, como a gestão adequada de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Em resumo, a requalificação da feira de Irauçuba é uma medida necessária para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade de vida da comunidade e garantir a preservação do patrimônio urbano e ambiental.

2.1. PROBLEMÁTICA

Atualmente, o município enfrenta um aumento significativo no número de feirantes que ocupam as vias aos finais de semana para comercializar produtos como frutas, roupas e artesanato, devido à falta de um local adequado. Isso inclui não apenas os feirantes locais, mas também aqueles vindos de cidades vizinhas. Esse cenário gera diversos transtornos, como o acúmulo de sujeira após o término das feiras, agravando problemas de limpeza urbana e saúde pública. A ausência de um espaço adequado para esses comerciantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

compromete a organização da cidade e a qualidade de vida dos moradores.

2.2. JUSTIFICATIVA

A reconstrução do mercado e do galpão dos feirantes é fundamental para fortalecer a economia local e preservar a cultura regional. Essas melhorias promoverão o comércio de produtos frescos e locais, incentivando a agricultura sustentável e apoiando pequenos produtores. Além disso, a criação de um local adequado para abrigar os feirantes não só melhoraria suas condições de trabalho, mas também atrairia mais clientes, aumentando a confiança dos consumidores e a diversificação da clientela. A revitalização das áreas urbanas com a implantação de um boulevard criaria um ambiente acolhedor para pedestres, ciclistas e famílias, incentivando a interação entre os moradores e promovendo um estilo de vida saudável e ativo. Essas ações resultariam em um impulso significativo para o comércio local, geração de empregos e fortalecimento da coesão social.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consta no Plano de Contratações Anual – PCA município de Irauçuba – CE, como uma das obras a serem executadas no presente exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no projeto básico.

A. ETAPAS PARA CONTRATAÇÃO-LICITAÇÃO:

- I. Projeto básico contendo as seguintes peças: peças gráficas, memorial descritivos e/ou especificações técnicas, orçamento básico, memória de cálculo, composições unitárias, cronograma físico-financeiro, encargos sociais e composição de BDI de serviços e/ou de materiais, devendo ser disponibilizado os arquivos em mídia digital;
- II. Elaborar termo de referência, estabelecendo as diretrizes, requisitos e objetivos para



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

a realização da execução do projeto. Ele deve servir como base para orientar todas as partes envolvidas no processo, como contratantes, fornecedores e colaboradores, garantindo que todos tenham uma compreensão clara do que é esperado e como o trabalho será realizado. Deixando claro as informações como o escopo do projeto, os prazos, os recursos necessários, os critérios de qualidade e desempenho, os responsáveis por cada atividade, além de quaisquer outras diretrizes relevantes para o seu desenvolvimento e execução;

- III. Elaborar minuta de contrato contendo os termos e condições básicas do contrato proposto entre duas ou mais partes. Servindo de esboço inicial do contrato final e usada durante as negociações entre as partes envolvidas. Deve conter a descrição do objeto do contrato, condições de pagamento, prazos, responsabilidades e qualquer outra cláusula relevante para o acordo. Após as negociações, as partes podem revisar e modificar a minuta até chegarem a um acordo final, que é formalizado por meio da assinatura do contrato definitivo.

B. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- I. A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do projeto básico e executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras;
- II. Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

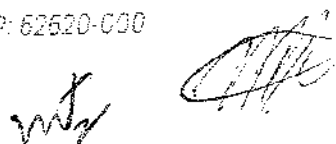
C. DOS PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO:

- I. A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DE COMPROVAÇÃO	MOMENTO DE COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro (a) Civil ou Arquiteto (a) e Urbanista	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com comprovação de experiência	I. Acervo técnico junto ao Conselho (CREA ou CAU); II. Comprovação de Quitação perante ao Conselho; III. Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO

D. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SELEÇÃO DA FUTURA CONTRATADA:

- Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato;
- Capacidade técnico-profissional:
 - Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços
 - A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
 - Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.
- Capacidade técnico-operacional:
 - A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

competente, como também sua regularidade de situação;

- b. Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

E. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

1. Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente quantificado e descrito de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente (por ter natureza de construção), a execução dos serviços deverá ser **INDIRETA**, modalidade de concorrência pública sendo contratada a empresa que oferecer o menor preço de mercado.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Irauçuba-CE ou por profissional técnico contratado, com base em vistoria previa no Mercado público de Irauçuba na Rua 21 de Junho, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Será necessária a elaboração de uma planilha orçamentária acompanhada de um memorial de cálculo detalhado, onde serão discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, no projeto básico e nas plantas.



[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

É importante ressaltar que a referência para a planilha orçamentária deve ser baseada nas tabelas SEINFRA 028 ou 28.1, SINAPI, SICRO ano de 2023 e dentre outras, podendo ser utilizadas com ou sem desoneração. Deve-se aplicar a tabela que ofereça a melhor vantagem financeira, com base no valor previamente definido de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) estabelecido no termo de convênio entre o município e SEC e podendo haver contrapartida com recursos próprios.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à execução dos serviços de requalificação urbana da feira do município de Iraucuba-CE. Tais serviços constarão resumidamente em:

- I. Reestruturar o galpão dos feirantes, com nova estética baseada na arquitetura moderna;
- II. Reconstruir o atual mercado público, com a criação de novos boxes climatizados e boxes em estilo ilha para a comercialização de produtos de frigoríficos;
- III. Criar um ambiente climatizado e espaçoso, propício para a realização de palestras e encontros;
- IV. Criação de pontos turísticos atraentes para registros fotográficos;
- V. Criação de espaços dedicados ao lazer infantil, com a implementação de playgrounds;
- VI. Construir fundações e estrutura de concreto armado do mercado e galpão dos feirantes;
- VII. Implantar tubos em concreto armado para formação dos canais de pluvial das ruas;
- VIII. Executar de alvenaria de vedação, instalação elétrica e hidráulica;
- IX. Executar de pavimentação com blocos intertravados nas vias onde será criado o boulevard;
- X. Implementação de sinalização vertical, horizontal e medidas de acessibilidade em toda a extensão do projeto;
- XI. E dentre outros;

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que



[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a secretaria de infraestrutura não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

Portanto, o serviço da obra se dará de conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que foram devidamente elaborados, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

7.2. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

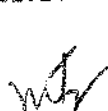
Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por apresentar possíveis prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da intervenção é garantir o desenvolvimento do Município trazendo mais qualidade de vida, desenvolvimento social, aumento da economia e











PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

crescimento em todos os sentidos. Resultados específicos:

- I. **Acessibilidade Melhorada:** A requalificação urbana da feira do município de Irauçuba pode melhorar significativamente a acessibilidade do ambiente. Para garantir que todos possam usufruir da feira, a infraestrutura deve ser adequada, com pavimentação lisa e nivelada, rampas acessíveis onde houver desníveis, e corrimãos em escadas. A sinalização deve incluir elementos táteis e visuais para auxiliar pessoas com deficiência visual. Banheiros e espaços adaptados, como bancadas e mesas em alturas adequadas, são essenciais. Além disso, áreas de descanso com bancos e sombra devem ser instaladas para proporcionar conforto, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida.
- II. **Estímulo ao Desenvolvimento Econômico:** A reconstrução do mercado e do galpão dos feirantes é fundamental para fortalecer a economia local e preservar a cultura regional. Essas melhorias promoverão o comércio de produtos frescos e locais, incentivando a agricultura sustentável e apoiando pequenos produtores. Um local adequado para abrigar os feirantes melhorará suas condições de trabalho e atrairá mais clientes, aumentando a confiança dos consumidores e diversificando a clientela. Essas ações resultariam em um impulso significativo para o comércio local, geração de empregos e fortalecimento da economia da região.
- III. **Melhoria na Qualidade de Vida:** A revitalização urbana, por meio da implantação de um boulevard e da reconstrução do mercado e do galpão dos feirantes, proporcionará melhorias substanciais na qualidade de vida dos habitantes. Um ambiente acolhedor e bem planejado incentivará a interação entre os moradores, contribuindo para a coesão social. A organização do comércio e a redução dos transtornos causados pela falta de infraestrutura adequada melhorarão a saúde pública e a limpeza urbana. Além disso, espaços verdes e áreas de lazer promoverão um estilo de vida saudável e ativo, beneficiando todas as faixas etárias. Dessa forma, essas ações não apenas revitalizarão o espaço urbano, mas também transformarão a experiência cotidiana dos moradores, criando uma cidade mais vibrante e sustentável.



[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura designará um ou mais servidores capacitados, através de portaria, para FISCALIZAR quanto à regularidade e assiduidade dos serviços executados. Exercerá também a GESTÃO e o CONTROLE desta contratação. A contratante deverá tomar as seguintes providências previamente ao contrato:

- I. Definir a equipe de servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão técnica/contratual;
- II. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- III. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado
- IV. Emitir ordem de serviço e o cumprimento do cronograma proposto;
- V. Definir o plano de ação com vistas à boa execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

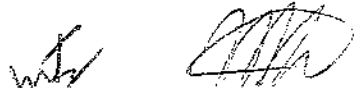
11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A reconstrução de um mercado e galpão pode gerar impactos ambientais significativos. Negativamente, envolve o consumo de recursos naturais, emissão de poluentes atmosféricos e geração de resíduos da demolição e construção, além de poluição sonora e hídrica:

11.1 – Geração de Resíduos

A construção e demolição de algumas partes da estrutura pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo materiais de construção/demolição, que podem ser difíceis de gerenciar adequadamente. Assim, é válido implementar um sistema de







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

transporte e coleta eficiente para manusear e separar os resíduos gerados durante a obra, os resíduos devem ser deixados em local especificado pela Prefeitura.

11.2 – Poluição do ar e sonora

A atividade de construção ou reforma pode gerar poluição do ar devido à emissão de poeira e gases, bem como poluição sonora devido ao ruído dos equipamentos. Para amenizar essa problemática, deverá ser estipulado um período adequado em que causam menos impacto na comunidade local, como, um horário pela manhã, ou optar por equipamentos e ferramentas que tenham baixo nível de ruído.

11.3 – Congestionamento

Caminhões e máquinas de construção frequentemente transitam para transportar materiais, equipamentos e resíduos, aumentando o volume de tráfego e potencialmente causando congestionamento nas vias locais. Também, a construção pode necessitar do fechamento temporário ou desvio de ruas e calçadas para abertura de valas para inserção de tubos e reparos, restringindo o fluxo normal de veículos e pedestres e gerando congestionamentos. Um meio para atenuar essa problemática seria a utilização de rotas alternativas.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A requalificação torna-se viável por atrair mais frequentadores, impulsionando a economia local com maior volume de vendas. Além disso, a valorização imobiliária ao redor da feira beneficiará proprietários. As melhorias na infraestrutura, como pavimentação, rampas e sinalização, tornarão a feira acessível a todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. Espaços públicos revitalizados promovem a convivência social, lazer e bem-estar para os moradores, além de oferecer um ambiente mais seguro e confortável para comerciantes e frequentadores.

Ademais requalificar o espaço existente, é uma estratégia essencial para promover melhorias significativas sem os custos e o tempo elevado envolvidos na construção de uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

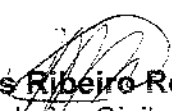
nova estrutura. A segurança é uma das principais preocupações em qualquer ambiente de trabalho. Requalificar o ambiente onde ocorre a feira municipal permitirá a implementação de medidas de segurança modernas, como a instalação de sistemas de combate a incêndio, saídas de emergência bem sinalizadas, iluminação adequada e a renovação da estrutura física para evitar acidentes. Tal requalificação também foca na melhoria das condições de higiene e saúde, incluindo a renovação das instalações sanitárias. Um ambiente mais limpo e saudável é vital para o bem-estar dos trabalhadores e clientes, reduzindo riscos à saúde e proporcionando um local de trabalho mais agradável. A comodidade dos feirantes e clientes é outro aspecto crucial. Melhorar a infraestrutura do galpão inclui a criação de áreas de sombra, a instalação de bancas mais funcionais e a reorganização do espaço para facilitar a circulação de pessoas.

Além disso, a restauração do ambiente existente é uma escolha mais sustentável e econômica. O local já possui um fluxo de pessoas consolidado, e melhorar o ambiente onde as atividades já ocorrem evita o desperdício de recursos e o impacto ambiental causado por uma nova construção. Requalificar também respeita a memória e a história do local, valorizando a cultura e as tradições da feira de Iraucuba. Portanto, requalificar torna-se a melhor opção para proporcionar um ambiente seguro, saudável e confortável para todos.

13. RESPONSÁVEIS

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Iraucuba-CE, 03 de janeiro de 2024.


Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 45.163D


Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Infraestrutura